



MOÇÃO Nº ____/2019

MOÇÃO DE APLAUSOS

Sendo o Poder Legislativo o lídimo representante da população a que pertence, e tendo, em virtude desta, o intransferível dever de apoiar e incentivar causas nobres estamos propondo à Câmara Municipal de Itapemirim, depois de cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o esclarecido Plenário, **MOÇÃO DE APLAUSOS**, à atleta **Andressa Vasconcelos de Barros Góes**, CPF **077.425.447-50**, capixaba, solteira, professora de educação infantil e atleta das artes marciais faixa preta em Jiu Jitsu, Pela brilhante colocação no WORLD MASTER IBJJF JIU JITSU CHAMPIONSHIP disputado em Las Vegas nos dias 21, 22, 23 E 24/08/2019, garantindo um inédito terceiro lugar.

Importante ressaltar que a atleta garantiu aos municípios de Itapemirim e Marataizes, um lugar ao pódio, um destaque muito importante em uma competição de nível internacional. Pois, mesmo residindo em Marataizes, Andressa Vasconcelos faz parte do quadro de Professores Infantis efetivos da Prefeitura Municipal de Itapemirim. Lembramos ainda que, sua vitória já havia acontecido antes mesmo de entrar no octógono, deu-se no momento em que conseguiu custear suas despesas para deslocar-se até Las Vegas, e isso contando apenas com apoio e parcerias de amigos.

Sendo assim, a atleta Andressa Vasconcelos de Barros Góes vem nos mostrar o quão nossos atletas necessitam de mais envolvimento e apoio por parte do gestores municipais, é preciso investir em outros esportes, deixar de investir apenas no futebol e dar oportunidades para atletas de outras modalidades esportivas.

E mesmo assim, por acreditar no esporte que pratica, por não perder as esperanças de ver os gestores municipais buscando expandir os investimentos em diversas modalidades esportivas e por amar o esporte que pratica, Esta atleta



colocou tudo isso em seu coração, acrescentou sua humildade e perseverança, transformou em força, e garantiu um belíssimo terceiro lugar numa competição internacional. Isso torna a mesma, merecedora de aplausos.

Desta forma, honra-nos muito homenagear a atleta Andressa Vasconcelos de Barros Góes, por ser merecedora de reconhecimento decorrente do seu brilhante desempenho na competição.

A Casa Legislativa deste município, representando os munícipes desta terra, vem de público, externar respeito e satisfação pelo desempenho da atleta e de toda sua dedicação.

Solicitamos então que seja expedido ofício a Atleta Andressa Vasconcelos de Barros Góes, comunicando-lhe a iniciativa desta Casa de leis.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 09 de setembro de 2019.

Rogério da Silva Rocha
Vereador Pc do B